

DOC n.1225/2024

Apresentação: 03/10/2024 09:56:00,000 - Mesa

SENADO FEDERAT

Ofício nº 281 (CN)

Brasília, em 1º de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 11 de setembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.220, de 15 de maio de 2024, que “Cria a Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv24-1220

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

1553
Mesa
cn
* C D 2 4 3 8 7 4 3 8 0 8 0 0 *

